



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Declara a vacância do Cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o falecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e da Primeira Dama, ocorrido em 23 de março de 2026, conforme comprovação por documento oficial;

Considerando que o falecimento do titular do cargo configura hipótese de vacância, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município;

Considerando o princípio da continuidade administrativa e a necessidade de regularização formal da chefia do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Prefeito do Município de Vista Alegre do Alto – SP, em decorrência do falecimento do titular.

Art. 2º Nos termos da Lei Orgânica do Município, o Vice-Prefeito assumirá o exercício do cargo de Prefeito Municipal, em caráter definitivo.

Art. 3º A formalização do compromisso legal e a assinatura do termo de posse do Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal serão realizados administrativamente junto à Secretaria da Câmara Municipal, independentemente de sessão solene.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, 26 de março de 2026.

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Câmara

Registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Alessandra Augusta Santana
Secretária